



**Estado de Pernambuco**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI 148/2000**

**EMENTA:** Dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual do Município de Vertente do Lério para o Período de 1998 à 2001 e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério - Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Esta Lei atualiza o Plano Plurianual do Município de Vertente do Lério no que se refere ao exercício de 2001.

**Art. 2º**- O Plano Plurianual de que trata esta Lei é constituído pelos anexos que o integrem e será executado no exercício de 2001 nos termos da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

**Art. 3º** - As revisões do Plano Plurianual para o exercício de 2001 observam o seu ajustamento às circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro, bem como continuidade do processo de reestruturação dos gastos do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Gabinete do Prefeito de Vertente do Lério, 15 de Dezembro de 2000.**

  
**Antônio Valdi de França Sales**  
**#PREFEITO#**